Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SUPLENTE
Edital 16/2024 - Mestres

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de Documentação Suplente** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2024-51DCG. A íntegra do documento estará disponível no site da Secult.

Vitória, 18 de junho de 2025.
Maria Thereza Bosi de Magalhães
Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1575503

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
Edital 09/2024 - Seleção de Projetos de Artes Visuais no Espírito Santo

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de Documentação Complementar** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2024 -QFWFV. A íntegra do documento estará disponível no site da Secult.

Vitória, 18 de junho de 2025.
Maria Thereza Bosi de Magalhães
Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1575680

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Edital 08/2024 - Cultura Digital A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de documentação Parcial nas LINHAS DE FOMENTO 3 e 4** do Edital em epígrafe, conforme processo nº **2024-JMZXH**. A íntegra dos documentos está disponível no site da Secult. (www.secult.es.gov.br).

Vitória, 18 de junho de 2025.
Maria Thereza Bosi de Magalhães
Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1575996

3º ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - PARCIAL
Edital 04/2024 - Territórios e Diversidade

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de Documentação Parcial** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2024-D0KB8. A íntegra do ato está disponível no site da Secult.

Vitória, 18 de junho de 2025.
Maria Thereza Bosi de Magalhães
Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1576032

PORTARIA Nº 069-S, 18 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art.º 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a servidora **DÉBORA MOULIN RODRIGUES SLAUGHTER** do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO REF-QCE-06, da Secretaria de Estado da Cultura - Secult, a partir de 23/06/2025.

Vitória, 18 de junho de 2025

FABRICIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1576152

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço Idaf nº 109-P, de 17 de junho de 2025

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor Marcio Gama dos Santos da Costa, nº funcional 3381021, Fiscal Estadual Agropecuário, na Subgerência de Inspeção e Fiscalização Vegetal.

Art. 2º Cessar os efeitos da designação na função gratificada de Subgerente de Inspeção e Fiscalização Vegetal, estabelecida no art. 7º da Instrução de Serviço nº 223-P, de 6 de dezembro de 2023, ao servidor Ademar Espíndula Júnior, nº funcional 2984776.

Art. 3º Designar, nos termos do art. 11, parágrafo único da Lei Complementar nº 46/94, o servidor Marcio Gama dos Santos da Costa para exercer a função gratificada de Subgerente de Inspeção e Fiscalização Vegetal.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de junho de 2025.
LEONARDO CUNHA MONTEIRO
Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1575071

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 014/2025
Processo nº 2025-72J54
ID CidadES nº 2025.500E0100012.10.0004
Nº do Instrumento Contratação 2025.000038.31201.01
CONTRATANTE: IDAF, CNPJ 02.254.666/0001- 00
CONTRATADA: LAM INFORMATICA LTDA, CNJP 13.157.625/0001-03
OBJETO: alteração da redação do item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato "DO PREÇO" e supressão dos itens 6.2, 6.3 e 6.4, da Cláusula Sexta "DA GARANTIA DE EXECUÇÃO".
VALOR ANUAL: R$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos).
Vitória, 17 de junho de 2025.
LEONARDO CUNHA MONTEIRO
Diretor Geral

Protocolo 1575585

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 18 de Junho de 2025 às 22:48:51 Código de Autenticação: e9e5489e